



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Termo de Referência

Contratação de Empresa para realização de exames de imagem.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a realização de exames de imagem de urgência para a Secretaria Municipal da Saúde de Dom Pedro de Alcântara, assim especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ressonância magnética com contraste	Unidade	10
02	Ressonância magnética sem contraste	Unidade	20
03	Angiorressonancia	Unidade	3
04	Tomografias com contraste	Unidade	10
05	Ecografia geral	Unidade	100
06	Ecografia morfológica	Unidade	10
07	Ecografia obstétrica	Unidade	20
08	Ecografia com doppler	Unidade	30
09	Ecodopplercardiograma fetal	Unidade	10
10	Ecodopplercardiograma infantil e adulto	Unidade	20
11	Densitometria	Unidade	20

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal está sem contrato ou ata de registro de preço com empresa para realização de exames de imagem, sendo que a maioria eram realizados por contrato de adesão a procedimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, o qual foi recentemente extinto, a contratação emergencial para realização dos exames acima descritos é urgente para que o atendimento não seja paralisado.

2.2. Nesta senda, para cobertura emergencial de exames de imagem, necessária é a contratação solicitada.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

4 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Possuir Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente atualizado e com os nomes dos profissionais indicados para atendimento do objeto;
- 4.2. Apresentar Licença Sanitária vigente de acordo com os procedimentos a serem realizados, bem como, licença dos equipamentos disponíveis para o atendimento (quando couber);
- 4.3. CRM dos profissionais médicos que realizarão os exames, bem como respectivo Certificado de especialização ou residência médica na área;
- 4.4. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento distante no máximo a 70km (setenta quilômetros) da Sede do município de Dom Pedro de Alcântara/RS.
- 4.5. Eventuais insumos, medicamentos para o preparo, sedação e equipamentos necessários para realização dos procedimentos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para os pacientes e a contratante.
- 4.7. O contato com os pacientes para agendamento dos exames será realizado pela Central de Agendamento da Secretaria de Saúde.
- 4.8. Na ocorrência de impedimento do cumprimento da agenda, o reagendamento do paciente deverá ser garantido no prazo máximo de 30 dias.

5 - DOS PRAZOS

- 5.1 - A vigência contratual será pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

6 - VALOR ESTIMADO

- 6.1 – Realizada a pesquisa de mercado chegou-se às seguintes cotações:

Item	Descrição	Valor Total
01	Ressonância magnética com contraste	R\$ 8.300,00
02	Ressonância magnética sem contraste	R\$ 11.460,00
03	Angiorressonancia	R\$ 3.000,00
04	Tomografias com contraste	R\$ 3.200,00
05	Ecografia geral	R\$ 8.000,00
06	Ecografia morfológica	R\$ 3.180,00
07	Ecografia obstétrica	R\$ 4.400,00
08	Ecografia com doppler	R\$ 6.000,00
09	Ecodopplercardiograma fetal	R\$ 3.250,00
10	Ecodopplercardiograma infantil e adulto	R\$ 4.500,00
11	Densitometria	R\$ 4.180,00
Total		R\$ 59.470,00



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente das prestação do serviço será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente da execução, apurando-se o total mensal por relatório.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Devida a emergência para a prestação de serviços envolvendo saúde pública e a falta de cobertura no presente momento, excepcionalmente é considerada como a melhor proposta a que apresentou o **MENOR VALOR GLOBAL** previamente.

11. HABILITAÇÃO

11.1 – Após a fase de propostas, a empresa será convocada a apresentar a seguinte documentação, junto ao setor de licitações:

I - Contrato Social da Empresa ou Requerimento de Empresa Individual

II - Alvará e as respectivas licenças;

III – Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda federal;

IV - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda estadual;

V - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda municipal;

VI – Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas;

VII – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII – Cartão CNPJ;

IX – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

X – Cópia do documento de identificação dos sócios ou proprietários;

XI – Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

XII - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

12. DA ESCOLHA:

12.1. Entregue os documentos habilitatórios o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reuniram para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

13. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 08 de fevereiro de 2024.

Diego WebberRaupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 08/02/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal